



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.  
MIRTES EUGÉNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO/PR.

Constou no expediente  
da 9ª Sessão ordinária  
do dia 22/06/2017  
  
Secretaria Legislativa

Nº 260 / 2017

**INDICAÇÃO**

**George Batista/PV**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso das milhas atribuições e com amparo no que prescreve o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra, vem respeitosamente à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, após ciência e aprovação do Plenário, que se designer à Presidência desta casa de Leis, em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra Francisco Bernhard Vervloet (PSDB), a presente **INDICAÇÃO**.

- Que seja construído um quebra mola na Rua Valderedo Farias, próximo a Lanchonete Lui Gourmet em Braço do Rio.


Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões em 20 de Junho de 2017.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 17.371/17

Em 20/06/17

  
Responsável

  
George Batista/PV  
Vereador

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 22/06/2017  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária em Brasão do Rio  
Do dia 22 de Junho de 2017  
Em 22 de Junho de 2017  
mejaveiro  
Presidente

Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária  
realizada em 22/06/17 Por — votos  
favoráveis e — votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 22/06/2017  
Presidente mejaveiro  
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 058, 2017